

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



DECRETO Nº 28 DE 06 DE MARÇO DE 2017

Institui aposentadoria voluntária por de idade em favor de servidor público municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 84, inciso, VII e art. 28, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica deste Município, à vista do disposto no art. 40, §1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 e com o art. 42 da Lei Municipal nº 048/2007, e com base no processo Administrativo nº 021/2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aposentada voluntariamente por Idade a servidora **Marisa de Santana Souza**, RG nº 0313648450 e CPF 001.432.375 35, no cargo de Gari, matrícula 202151, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços deste Município, nos termos do artigo 42, inciso I, II, III, da Lei Municipal nº 048/2007.

Art. 2º - Ficam estabelecidos proventos de acordo com cálculo da proporcionalidade R\$ 462,23 (quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e três centavos). O valor a ser pago deve equivaler a um salário mínimo, por se tratar de benefício que substitui a renda do servidor. Sendo assim, estabelece proventos de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), composto de vencimento básico, nos termos do que estabelece o art. 117 da Lei Municipal nº 048/2007, que serão alterados nos termos do art. 84 do mesmo diploma legal.

Art. 3º - Fica revogado o Decreto nº 028, de 25 de novembro 2016.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, 06 DE MARÇO DE 2017.

EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRO MURICI DE OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



DECRETO Nº 29, DE 06 DE MARÇO DE 2017

Institui aposentadoria voluntária por de idade em favor de servidor público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 84, inciso, VII e art. 28, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica deste Município, à vista do disposto no art. 40, §1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 e com o art. 42 da Lei Municipal nº 048/2007, e com base no processo Administrativo nº 018/2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aposentada voluntariamente por Idade a servidora **Eliane Rodrigues Moraes**, RG nº 0147546656 e CPF 313.675.775 00, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 202083, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste Município, nos termos do artigo 42, inciso I, II, da Lei Municipal nº 048/2007.

Art. 2º - Ficam estabelecidos proventos de acordo com cálculo da proporcionalidade R\$ 762,35 (setecentos e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos). O valor a ser pago deve equivaler a um salário mínimo, por se tratar de benefício que substitui a renda do servidor. Sendo assim, estabelece proventos de R\$ 937,00 (novecentos e trinta sete reais), composto de vencimento básico, nos termos do que estabelece o art. 117 da Lei Municipal nº 048/2007, que serão alterados nos termos do art. 84 do mesmo diploma legal.

Art. 3º - Fica revogado o Decreto nº 027, de 25 de novembro 2016.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, 06 DE MARÇO DE 2017.

EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRO MURICI DE OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



PORTARIA Nº. 55, DE 10 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do cargo de Assessor Jurídico o Sr. Urânio Fortunato de Cerqueira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, Bahia, 10 de março de 2017.

EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA
Prefeito Municipal

SANDRO MURICI DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



PORTARIA DE Nº. 56, DE 10 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o Cargo de Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal de Coração de Maria, o Dr. Danilo Ribeiro Cerqueira, inscrito na OAB/BA nº. 48747.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de março de 2017.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, Bahia, 10 de março de 2017.

EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA
Prefeito Municipal

SANDRO MURICI DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete